



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 341/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2059/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Balsas/Estreito/Balsas via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsgf